



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PROCESSO : 22.29.000025116-8

INTERESSADO : CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ASSUNTO : IRREGULARIDADE

DESPACHO Nº 2080/2023/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 027/2020.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025116-8;

Considerando o Parecer n.º 278/2023 (1258822), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 755/2023/GS (1320700) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, **PENA DE MULTA**, no valor total de R\$ 30.957,30 (trinta mil e novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e item 14.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 027/2020 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**,
Secretário Municipal de Saúde, em 29/04/2024, às 11:43, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
1930366 e o código CRC **6C9AA394**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000025116-8

SEI Nº 1930366v1